

CONAM



AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

26/11/2025

Pg. 1

PEDIDO DE COMPRA No. 001618 /2025

CARTA CONTRATO N. 263 /2025 - MODALIDADE S00103 /2025 PROCESSO ADM. N. 218/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/06/2025

CNPJ: 44.921.333/0001-29 FONE (062) 3298-7102

425

CEP : 07446072

CIDADE : GOIANIA

- 60

BAIRRO : RESIDENCIAL PETROPOLIS

EMAIL : alubanservice@gmail.com

CONTATO SARAH VITORIA

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3,0000	PC	099.00016.0002-01 TENDA 3 X 3 M TENDA 3 X 3 M - EM PROLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRA-VIOLETA R AIO U.V. - COM ESTIRANTE EM NYLON NA COR VERDE. FONTE : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS -	1.486,6300	4.459,89

TOTAL PEDIDO -> 4.459,89

Prazo de Entrega : 20 DIAS

Local de Entrega : CONFORME AVISO DE COMPRAS

Observacoes

Empenhos : 24411/2025

OBS.: APLICA-SE A ESTA CARTA CONTRATO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL OU NO AVISO DE COMPRAS

DATA

VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E
QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

ALUBAN
SERVICE
LTDA:44921
333000129

SARAH VITORIA CARDOSO
RIBEIRO
DIRETORA

Assinado digitalmente por ALUBAN
SERVICE LTDA:44B21333000129
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=G.O, L=
GOIANIA, OU=0624616000175, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=ALUBAN SERVICE
LTDA:44B21333000129
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.12.01 15:02:22-03'06"
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.1

DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

26/11/2025

Pg. 2

PEDIDO DE COMPRA No. 001618 /2025

CARTA CONTRATO N. 263 /2025 - MODALIDADE S00103 /2025 PROCESSO ADM. N. 218/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/06/2025

OBSERVACOES

A CONTRATADA DEVERA ASSINAR A CARTA CONTRATO NO PRAZO MAXIMO DE 3 (TRES) DIAS UTEIS E NO ATO DA ASSINATURA DA CARTA CONTRATO, APRESENTAR:

- DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico da LEI 14.133/2021.
- DECLARACAO DE QUE NAO SE ENQUADRA NAS VEDACOES PREVISTAS NO ARTIGO 1. DO DECRETO MUNICIPAL 20.786/13.
- DECLARACAO DE ATUALIZACAO CADASTRAL DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA, A SER EMITIDO PELO SISTEMA DE CADASTRO CORPORATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CADTCEP, PELO LINK: [HTTPS://WWW.TCE.SP.GOV.BR](https://www.tce.sp.gov.br).
- DECLARACAO DE CIENCIA SOBRE A OBSERVACAO DA LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

FISCALIZADOR: LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA

TELEFONE: (015) 3212-7282

Email :

A ENTREGA DEVE SER PREVIAMENTE AGENDADA E O ARQUIVO ELETRONICO DO DOCUMENTO FISCAL DEVERA SER ENVIADO PARA O EMAIL DO FISCALIZADOR.

A NOTA FISCAL DEVERA SER ENCAMINHADA PARA PAGAMENTO, APOS A CONFERENCIA, ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETARIO DA PASTA, OU QUEM ESTE DESIGNAR, JUNTAMENTE COM OS MATERIAIS ENTREGUES/SERVICOS PRESTADOS, DECLARACAO DO ART.116, paragrafo unico, DA LEI 14.133/21 E, QUANTO TRATAR DE PRESTACAO DE SERVICO, A RELACAO DOS SOCIOS, DOS EMPREGADOS E ENCARGOS CONTRATADOS EM ATENDIMENTO AO ART. 2. DA LEI MUNICIPAL 12.149/2019.

DEVERA CONSTAR NO VERSO DA NOTA FISCAL A DATA QUE FORAM EFETIVAMENTE EXECUTADOS OS SERVICOS OU ENTREGUES OS MATERIAIS, PARA POSSIBILITAR A CORRETA PROGRAMACAO DO PAGAMENTO.

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA SEFAZ N. 02, DE 30 DE MAIO DE 2023, A CONTRATANTE EFETUARA AS RETENCOES NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA EM RELACAO AOS PAGAMENTOS REALIZADOS.

CONDICOES GERAIS

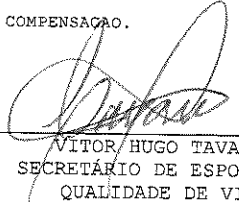
LOCAL DE ENTREGA: A CONTRATADA DEVERA ENTREGAR OS PRODUTOS/EXECUTAR OS SERVICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

DEVERA CONSTAR NO DOCUMENTO FISCAL O N. DO PROCESSO, N. DO EMPENHO, BEM COMO BANCO, N.DA AGENCIA BANCARIA, E N. DA CONTA CORRENTE, SEM OS QUAIS O PAGAMENTO FICARA RETIDO POR FALTA DE INFORMACAO FUNDAMENTAL. *SE TRATAR DE CONVENIO,AS INFORMACOES DO MESMO TAMBEM DEVERAO CONSTAR.

SE HOUVER INCORRECOES, O PRAZO DE VENCIMENTO SERA SUSPENSO ATE CORRECAO E O PAGAMENTO SERA EFETUADO SEM ENCARGOS FINANCEIROS.

CONFORME PARAGRAFO 4. ARTIGO 2., DA LEI MUNICIPAL 6.870 DE 12 DE AGOSTO DE 2003,FICAM PROIBIDOS DE RECEBER CREDITOS E RESTITUICAO DE INDEBITOS,OS SUJEITOS PASSIVOS QUE POSSUIREM DEBITOS DE QUALQUER NATUREZA COM A FAZENDA MUNICIPAL,SALVO OS CASOS EM QUE A CONTRATADA QUE NAO ESTIVER ADIMPLENTE, AUTORIZAR MEDIANTE DOCUMENTO COM TIMBRE E ASSINATURA DO RESPONSAVEL,A COMPENSACAO DOS VALORES EM ABERTO COM O MUNICIPIO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, COM INDICACAO DO DEBITO A SER COMPENSADO E O NUMERO DA NOTA FISCAL A SER UTILIZADA PARA A COMPENSACAO.

DATA


VITOR HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E
QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

ALUBAN
SERVICE
LTDA:4492133000129
33000129

Assinado digitalmente por ALUBAN SERVICE LTDA:4492133000129
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=06254816000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CNPJ A1, OU=Presencial, CN=ALUBAN SERVICE LTDA:4492133000129
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização:
Data: 2025.12.01 15:02:44-03'00"
Form PDF Editor Versão: 13.1.1

SARAH VITORIA CARDOSO
RIBEIRO
DIRETORA

DATA

12/12/25



26/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
 FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
 C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

PEDIDO DE COMPRA No. 001618 /2025

Pg. 3

CARTA CONTRATO N. 263 /2025 - MODALIDADE S00103 /2025 PROCESSO ADM. N. 218/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/06/2025

A CONTRATADA FICA OBRIGADA APOS SOLICITACAO DESSA PREFEITURA, A SUBSTITUIR IMEDIATAMENTE AS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DESTA CARTA CONTRATO QUANDO NAO OBEDECER AS CONDICÕES, CONFORME EXIGIDO NESTE INSTRUMENTO.
 PELO INADIMPLENTO DE QUALQUER CLAUSULA OU CONDICAÇÃO DESTA CARTA CONTRATO, E PELA SUA INEXECUCAO TOTAL OU PARCIAL, A PREFEITURA APLICARA AS SEGUINTE SANCOES:

1. A RESOLUCAO UNILATERAL DA CARTA CONTRATO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 95, DA LEI 14.133/2021, SE DARA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DA ADMINISTRACAO, POR DESCUMPRIMENTO DO DECORRENTE, EXCETO QUANDO CAUSADO PELA SUA PROPRIA CONDUTA DEVENDO SER PRECEDIDA DE AUTORIZACAO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE E REDUZIDA A TERMO NO RESPECTIVO PROCESSO.

2. DO IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:

2.1. FICARA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, III DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRES) ANOS, A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS SEGUINTE INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155:

- a) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- b) DAR CAUSA A INEXECUCAO PARCIAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE QUE CAUSE GRAVE DANO A ADMINISTRACAO, AO FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- c) DAR CAUSA A INEXECUCAO TOTAL DA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;
- d) DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA O CERTAME;
- e) NAO MANTER A PROPOSTA, SALVO EM DECORRENCIA DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;
- f) NAO CELEBRAR A CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, OU NAO ENTREGAR A DOCUMENTACAO EXIGIDA PARA A CONTRATACAO, QUANDO CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA;
- g) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUCAO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITACAO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

3. DAS MULTAS:

- 3.1. MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA; OU
- 3.2. PAGAMENTO CORRESPONDENTE A DIFERENCA DE PRECO DECORRENTE DE NOVA LICITACAO PARA O MESMO FIM.
- 3.3. O ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ITEM 1, SUJEITARA A CONTRATADA/DETENTORA A MULTA DE MORA CALCULADA SOBRE O VALOR DA OBRIGACAO NAO CUMPRIDA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTIPULADO, NA SEGUINTE PROPORCAO:
 - 3.3.1. DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO DIA, PARA ATRASO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS;
 - 3.3.2. SUPERADOS OS 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO 16.ª MULTA SERA DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA, LIMITADO A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS E APLICADA EM ACRESCI MO A DO SUBITEM 3.3.1.
 - 3.3.3. APOS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, FICA CARACTERIZADA A INEXECUCAO TOTAL, APLICANDO-SE O DISPOSTO NO ITEM 1.1. CUMULATIVAMENTE A ESTE.
 - 3.3.4. O MATERIAL/SERVICO NAO ACEITO DEVERA SER SUBSTITUIDO DENTRO DO PRAZO FIXADO PELA ADMINISTRACAO, QUE NAO EXCEDERA A 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICACAO.

PARAGRAFO UNICO -A NAO OCORRENCIA DE SUBSTITUICAO OU REGULARIZACAO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARA A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ITEM 3.3.1., CONSIDERANDO-SE A MORA NESTA HIPOTESE, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SEGUINTE AO TERMINO DO PRAZO ESTABELECIDO DESTE ITEM.

3.4. O PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO FINAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVICOS SOMENTE SERA APRECIADO SE EFETUADO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS NA CARTA CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

3.5. AS MULTAS REFERIDAS NESTE AVISO NAO IMPEDEM A APLICACAO DE OUTRAS SANCOES PREVISTAS NA LEI N. 14.133/2021.

DATA

VITOR HUGO TAVARES
 SECRETÁRIO DE ESPORTES E
 QUALIDADE DE VIDA

DE ACORDO

ALUBAN
 SERVICE
 LTDA:44921333
 000129
 SARAH VITORIA CARDOSO
 RIBEIRO
 DIRETORA

DATA

12/12/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
AV. ENG. CARLOS REINALDO MENDES N.3041 - ALTO DA BOA VISTA - CEP.:18013-280 - SOROCABA-SP
FONES: (015) 3238-2100 / (15) 3238-2195
C.N.P.J. 46.634.044/0001-74

26/11/2025

PEDIDO DE COMPRA Nº. 001618 /2025

Pg. 4

CARTA CONTRATO N. 263 /2025 - MODALIDADE S00103 /2025 PROCESSO ADM. N. 218/2025 - DT.PROCESSO ADM. 16/06/2025

4. DA DECLARACAO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:

4.1. SERA CONSIDERADO INIDONEO PARA LICITAR E CONTRATAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 156, IV DA LEI 14.133/2021, PELO PRAZO MINIMO DE 3(TRES) ANOS E MAXIMO DE 6 (SEIS), A PESSOA FISICA OU JURIDICA QUE PRATICAR AS INFRACOES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 155, INCISOS VIII AO XII DO MESMO DIPLOMA LEGAL:

- a) APRESENTAR DECLARACAO OU DOCUMENTACAO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME OU PRESTAR DECLARACAO FALSA DURANTE A LICITACAO OU A EXECUCAO DO CONTRATO;
- b) FRAUDAR A LICITACAO OU PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUCAO DO CONTRATO;
- c) COMPORTAR-SE DE MODO INIDONEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;
- d) PRATICAR ATOS ILICITOS COM VISTAS A FRUSTRAR OS OBJETIVOS DA LICITACAO;
- e) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5. DA LEI N. 12.846, DE 1. DE AGOSTO DE 2013.

4.2. A SANCAO ESTABELECIDADA NO ITEM 4.1 SERA PRECEDIDA DE ANALISE JURIDICA, CONSIDERANDO REINCIDENCIAS DE FALTAS, SUA NATUREZA E GRAVIDADE, E OBSERVARA AS REGRAS PREVISTAS DO O 6. AO O 9. DA LEI 14.133/2021.

DATA

VITOR/HUGO TAVARES
SECRETÁRIO DE ESPORTES E
QUALIDADE DE VIDA

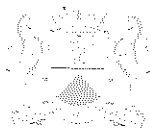
DE ACORDO

ALUBAN
SERVICE
LTDA:4492
1333000129

SARAH VITORIA CARDOSO
RIBEIRO
DIRETORA

Assinado digitalmente por ALUBAN
SERVICE LTDA:44921333000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=06254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=ALUBAN SERVICE LTDA:44921333000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 15:03:45-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.1

DATA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº. 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ Nº. 44.921.333/0001-29

CARTA CONTRATO Nº.263/2025 - CPL Nº. 218/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025

VIGÊNCIA: 20 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

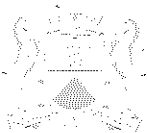
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS – SEQUAV.

VALOR: R\$ 4.459,89 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 12 de Dezembro de 2025.

VITOR HUGO TAVARES
SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA
vitor.tavares@sorocaba.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 218/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADO: ALUBAN SERVICE LTDA

CARTA CONTRATO Nº 263/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS - SEQUAV

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Martins da Costa Neto

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 218/2025

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

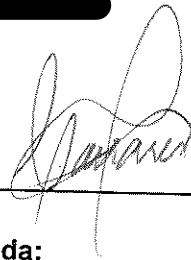
Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Sarah Vitória Cardoso Ribeiro
Cargo: Diretora
CPF: [REDACTED]

**SARAH VITORIA
CARDOSO
RIBEIRO:07680216**

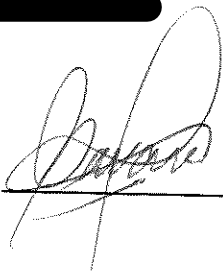
Assinado digitalmente por SARAH VITORIA
CARDOSO RIBEIRO [REDACTED]
ND: C=BR; O=CP-Brasil, OU=06254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial,
CN=SARAH VITORIA CARDOSO
RIBEIRO:07680216185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.01 15:05:36-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.1.1

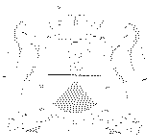
Assinatura: _____

185

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vitor Hugo Tavares
Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
CPF: [REDACTED]

Assinatura: 



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CPL 218/2025

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitor Hugo Tavares

Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (fiscalizadora):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Leonardo de Oliveira E Silva

Cargo: Chefe de Seção

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (secretário da pasta):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: processos licitatórios; prestações de contas; atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência do Tribunal.

Nome: Vitor Hugo Tavares

Cargo: Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTA
DE
EMPENHO

FORNECEDOR:

ALUBAN SERVICE LTDA

68423

C.N.P.J.: 44.921.333/0001-29

DATA:	Nº PROCESSO:	NOTA DE EMPENHO:
25/11/2025	S00103-2025	24411

ESPECIFICAÇÃO:

AQUISICAO DE TENDAS SANFONADAS S218/25 FL.157

Tipo : GLOBAL

Despesa: 08775

Fonte : 08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIP

C.Apl : 1100000 GERAL

Processo Contabil: S00218/2025-00

CLASSIFICAÇÃO

Institucional

Orgao: 31 Secr.de esportes e qualidade de vida

Unidade Orcamentaria: 01 Gabinete do secretario (sequav)

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 27 Desporto e lazer

Subfuncao: 812 Desporto comunitario

Programa: 3001 Esporte e qualidade de vida

Acao: 2151 Manutencao, otimizacao e instalacao de espacos e e
quipamentos esportivos

Natureza da Despesa.:

4.4.90.52.10 Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Dotacao: 150.000,00

Saldo Anterior: 150.000,00

Esta Nota: 4.459,89

Saldo da Dotacao: 145.540,11

Vanessa Nogueira Leite
Chefe de Seção de Processament
de Empenhos
Secretaria da Fazenda

EMITENTE:

THAIS CRISTINA DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA-513941

ORDENADOR DA DESPESA:

VITOR HUGO TAVARES
SECRETARIO

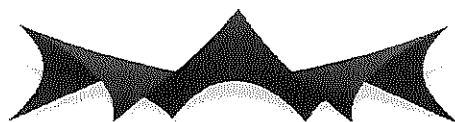
Carta bancária carb. doc. fl. 124v.

44 921 333/0001-29

ALUBAN SERVICE LTDA

Rua Yanomamis, Nº 425 Qd. 02 Lt. 08
Residencial Petrópolis
CEP 74.460-721

GOIÂNIA - GO



TENDAS ALUBAN

ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ: 44.921.333/0001-29

GOIÂNIA - GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA-SP
DISPENSA ELETRONICA Nº S103/2025

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS PARA USO EM ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE COMPRAS E SEU(S) ANEXO(S).

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

EMPRESA: ALUBAN SERVICE LTDA

CNPJ nº 44.921.333/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.886.135-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559.135-0

ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS, 425, QD. 02, LT 008, RESIDENCIAL PETRÓPOLIS, GOIÂNIA-GO

TELEFONE: (62) 3298-7102/ (62) 9 9286-6000

NOME REPRESENTANTE LEGAL: SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº [REDACTED] PC e CPF: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	TENDA SANFONADA PVC-3X3M ESTRUTURA PANTOGRAFICA EM AÇO GALVANIZADO. COBERTURA EM PVC IMPERMEAVEL, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, COM APLICAÇÃO ANTI RAIOS UV E TRATAMENTO ANTI-FUNGO. FECHAMENTO LATERAL DESTACAVEL NO MESMO MATERIAL QUE A COBERTURA EM TRÊS LATERAIS SEM JANELAS. PÉS COM SUSTENTAÇÃO COM FIXAÇÃO. MEDINDAS MINIMAS: 3X3M (COMPRIMENTO X LARGURA). PÉ DIREITO REGULAVEL EM APROXIMADAMENTE 1,85 À 2,05M. METAL COM ESPESSURA MINIMA DE 2,7 À 3,5MM. COR: BRANCA OU AZUL. GARANTIA MINIMA: 12 MESES.	03	UND	R\$ 1.486,63	R\$ 4.459,89
VALOR TOTAL: R\$ 4.459,89 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais oitenta e nove centavos)					

DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES

MARCA: ALUBAN

MODELO: TENDA SANFONADA 3X3

FABRICANTE: ALUBAN EVENTOS

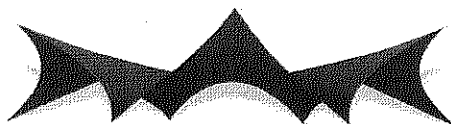
ORIGEM: NACIONAL

Rua Yanomamis, 425, Qd. 02, Lt. 08, CEP: 74.460-721, Residencial Petrópolis - Goiânia - GO

Telefone: 62 3298-7102

E-mail: alubanservice@gmail.com

44 921 333/0001-29
ALUBAN SERVICE LTDA
Rua Yanomamis, Nº 425 Qd. 02 Lt. 08
Residencial Petrópolis
CEP 74.460-721
GOIÂNIA -GO



TENDAS ALUBAN

ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ: 44.921.333/0001-29

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL /NOME: ALUBAN SERVICE LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS, 425, QD. 02, LT 008, RESIDENCIAL PETRÓPOLIS, GOIÂNIA-GO
CNPJ/CPF/MF: 44.921.333/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.886.135-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 559.135-0
E-MAIL: ALUBANSERVICE@GMAIL.COM
BANCO: BRASIL
AGÊNCIA: 3483-5
Nº CONTA Nº: 55589-4

ALUBAN SERVICE
LTDA:4492133300
0129

Assinado digitalmente por ALUBAN SERVICE
LTDA:44921333000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIÂNIA, OU=
06254616000175, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=ALUBAN SERVICE LTDA:44921333000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.22 15:04:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ALUBAN SERVICE LTDA
CNPJ 44.921.333/0001-29
SARAH VITORIA CARDOSO RIBEIRO
CPF Nº 076.802.161-85